



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

À/C: CPL

Solicito a revogação do processo **VR-02.051-00004318/2026**, tendo em vista que o processo **VR-02.051-00001416/2026**, com vigência de 12 (doze) meses, já está contemplado na proposta e encontra-se aprovado, conforme disposto no item 7.

Dessa forma, o processo **VR-02.051-00004318/2026** torna-se desnecessário, razão pela qual solicito sua revogação.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Dhiessica Jennyffer da Silva Siqueira, Almoxarife**, em 06/07/2026, às 08:49, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01958014** e o código CRC **06A98007**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004318/2026

SEI nº 01958014

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

À DIREÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HSJB,

Encaminhamos o auto para apreciação da autoridade competente para avaliação e deliberação quanto à eventual Revogação do processo nº VR-02.051.00004318/2026, Dispensa Eletrônica nº 89/2026. Considerando os princípios da eficiência, celeridade, economicidade e do interesse público, bem como o dispositivo no art. 71, da Lei 14.133/2021.

Conforme despacho do Setor solicitante 01958014, como medida apta a viabilizar o prosseguimento e a conclusão do certame.

Pedimos que seja encaminhada a resposta o mais breve possível para o prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Souza Silva**, **Auxiliar de Escritório**, em 08/07/2026, às 09:05, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01971091** e o código CRC **CA80EA34**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004318/2026

SEI nº 01971091

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

À CPL - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HSJB,

Revogar o Processo nº VR-02.051.00004318/2026 de Dispensa Eletrônica nº 89/2026, por razões de interesse público devidamente justificadas nos autos.

Determino a adoção das providências para formalização da presente decisão, inclusive quanto à devida publicidade e comunicação aos interessados, nos termos da legislação vigente.

Devolvo o processo para os demais procedimentos administrativos legais que o caso requer.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Faria de Souza**, **Diretor Geral**, em 08/07/2026, às 09:12, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01971113** e o código CRC **168F6103**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004318/2026

SEI nº 01971113

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br